



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 31, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Concede férias regulamentares a servidor da
Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FABIANO FABRÍCIO EHRHARDT, matrícula
31, cargo de Assessor Jurídico, Padrão 3, mais 10 (dez) dias de férias regulamentares, com
gozo no período de 17 de março de 2026 a 26 de março de 2026, correspondentes ao restante
do período aquisitivo de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agudo, em 9 de março de 2026.

Ver. Alexandre Neu
Presidente